



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## PORTARIA Nº. 199/2021

Dispõe sobre a Concessão de Férias por Assiduidade aos profissionais que menciona.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Srº PAULINHO BORTOLINI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** Férias aos Servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Durciley Aparecida da Cruz Rodrigues	12	De: 09/01/2019 a 09/01/2020	De: 26/04/2021 a 25/05/2021	Dia: 26/05/2021
Danna Gizela Schorr Spohr	812	De: 02/02/2018 a 02/02/2019	De: 17/05/2021 a 01/06/2021	Dia: 02/06/2021
Valdirene Silva Santos Marcondes	861	De: 18/01/2020 a 18/01/2021	De: 18/05/2021 a 21/05/2021	Dia: 22/05/2021
Zirene da Conceição Barbosa Rubio	801	De: 01/10/2018 a 01/10/2019	De: 01/06/2021 a 30/06/2021	Dia: 01/07/2021

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio 2021.

**PAULINHO BORTOLINI**  
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 18/05/2021 a 18/06/2021.